



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1172/2015-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Medicina Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

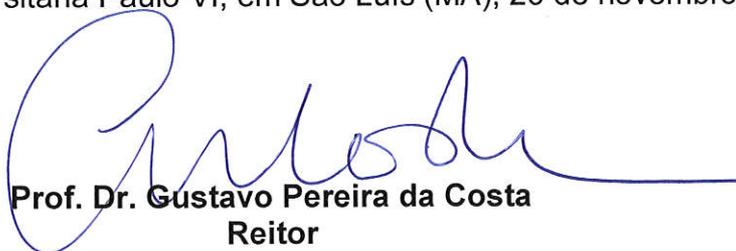
considerando o que consta no Processo 0207010/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de novembro de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor